

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 062/2014- COREMU

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA
DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS
PARA O SUPRIMENTO DE VAGAS AO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
FARMACÊUTICA DA UNIOESTE, PARA O
ANO LETIVO DE 2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e as Coordenadoras dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido no Edital nº 058/2014-COREMU, de 03 de dezembro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam convocados todos os candidatados classificados na Prova Escrita (Objetiva) e abaixo relacionados, para participarem da **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual - Segunda Etapa** da seleção do Programa de Residência Farmacêutica, nas especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar da UNIOESTE, conforme segue:

Análises Clínicas

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
91	Maira Alana Hollmann
84	Talita Bavaresco
10	Laryssa Brazaú Schoder

Farmácia Hospitalar

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
96	Danielly Chierrito de Oliveira
8	Aline dos Santos Loução

51	Layse Fernanda Antonio de Souza
114	Anna Paula Moreira Garbuio
110	Danieli Fermino
117	Letícia Bordin Sega Nogueira
104	Helisangela Caetano de Souza
89	Jeferson Giovan Volkeis

Art. 2º - Os candidatos classificados devem comparecer no **dia 04 de dezembro de 2014, às 8h30min, no LACEPE** – Laboratório de Análises Clínicas, Ensino, Pesquisa e Extensão, anexo ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre - Cascavel/PR.

§ 1º - Todos os candidatos classificados para a Segunda Etapa deverão estar presentes às 8h30min, do dia 04 de dezembro de 2014, pois no caso de ausência de algum dos candidatos o da sequência será chamado para a entrevista individual e assim sucessivamente.

§ 2º - A ordem da entrevista será de conformidade com a classificação e sem tempo prévio para cada candidato.

Art. 3º - Para a **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da seleção o candidato que não comparecer ou se ausentar da sala de provas.

Art. 4º - O resultado com as notas dos candidatos que participaram da **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado em edital **até às 17h do dia 09 de dezembro de 2014.**

Art. 5º - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 10 de dezembro de 2014**, por meio do link de acesso ao Programa e no recurso deverá constar a fundamentação sobre o recurso.

Art. 6º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até o dia 12 de dezembro de 2014.**

Art. 7º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado **no dia 12 de dezembro de 2014.**

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de dezembro de 2014.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

JACQUELINE PLEWKA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas